PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.196/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2022
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2022
Validade: 01 ano.

Aos 03 dias do mês de Novembro de 2022, com Sede Administrativa na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, Centro, Itanhandu/MG – CEP: 37.464-000, o Município de Itanhandu nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 09 de junho de 1994 e pela Lei 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2022, por deliberação do Pregoeiro e equipe de apoio do PROCESSO LICITATÓRIO nº 128/2022.

COMPROMITENTE: O Município de Itanhandu Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, nº 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG.

COMPROMISSÁRIA: A empresa ***Bellas Gráfica Eireli ME***, CNPJ Nº 17.915.708/0001-75, localizada na Rua Macedo Soares, 53, Retiro – Volta Redonda/RJ, 27.275-290, neste ato Representada por Gilberto Sertorio da Silva RG 06.520.865-4, CPF Nº 737.665.597-91.

EMBASAMENTO: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº267/2006 e Decreto nº 7.892/2013, e mediante as cláusulas e condições como a abaixo especificadas:

RESOLVE:
Registrar preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITANHANDU,** tendo sido os referidos valores oferecidos pelas empresas constantes da Ata de Julgamento de Preços, que faz parte desta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, cujas propostas foram classificadas, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

01 – Do Objeto:
1.1 - Constitui objeto da presente Ata, nos termos do Processo Licitatório nº. 128/2022: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITANHANDU, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com as especificações e detalhamentos consignados no Anexo I do Pregão Eletrônico/Registro de Preços 081/2022, que, juntamente com o Edital e a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2 – Resultado:

ITEM	UND	QTDD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	150	AGENDAMENTO DE CONSULTA (CASA DIA), TAMANHO 11x6cm, COR PRETA 1x0, GRAMATURA 56G, BLOCO C/ 50 FL TIRAGEM: 3 X 50	R$ 0,68	R$ 102,00
2	UND	2000	AGENDAMENTO DE CONSULTA, 11x6cm, COR PRETA 1x0, GRAMATURA 56G, BL. C/ 50 FL TIRAGEM: 4 X 500	R$ 0,29	R$ 580,00
4	UND	200	ATENDIMENTO DIÁRIO DO PROFISSIONAL (LEONOR SOBRAL), TAMANHO A4, GRAMATURA 75G, COR PRETA	R$ 2,97	R$ 594,00

			1x0, BL. C/ 50 FL. TIRAGEM: 2 X 100		
5	UND	50	ATENDIMENTO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO (LEONOR SOBRAL), TAMANHO A4, GRAMATURA 56G, COR PRETA 1x0, BLOCO C/ 50 FL TIRAGEM: 2 X 25	R$ 3,29	R$ 164,50
6	UND	150	ATENDIMENTO DOMICILIAR E-SUS, TAMANHO A4, GRAMATURA 56G, COR PRETA, 1x1, FRENTE E VERSO, BLOCO C/ 100 FL TIRAGEM: 3 X 50	R$ 3,86	R$ 579,00
7	UND	100	ATESTADO DE COMPARECIMENTO (CASA DIA), TAMANHO 15x21cm, GRAMATURA 56G, COR PRETA, 1x0, BLOCO C/ 50 FL TIRAGEM: 4 X 50	R$ 1,81	R$ 181,00
8	UND	60	ATESTADO DE COMPARECIMENTO (CEO), TAMANHO 15x21cm, GRAMATURA 56G, COR PRETA, 1x0, BLOCO C/ 50 FL TIRAGEM: 3 X 20	R$ 2,22	R$ 133,20
16	UND	25	BLOCO DE AGENDAMENTO/RESULTADO DE EXAME PREVENTIVO DE COLO UTERINO, TAMANHO 8X18 CM, GRAMATURA 56G, COR PRETA 1X0, BLOCO C/ 100 FL TIRAGEM ÚNICA	R$ 3,44	R$ 86,00
17	UND	20	BLOCO DE PENALIDADE IMPOSTA ,TAMANHO A4, GRAMATURA 56G, COR PRETA 1x0, BLOCO C/ 100 FL (50x2) CARBONADO TIRAGEM: 2 X 10	R$ 6,84	R$ 136,80
18	UND	100	BLOCO DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA, GRAMATURA 55G, TAMANHO 10X10 CM, COR PRETA, 1X0, COM 50 FOLHAS (50X2) AUTOCOPIATIVO, SENDO A 1ª VIA FIXA BRANCA E A 2ª VIA PICOTADA AZUL TIRAGEM: 2 X 50	R$ 2,57	R$ 257,00
19	UND	30	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS DE IMUNOBIOLÓGICOS ESPECIAIS (FOLHAS DIFERENTES), TAMANHO A4, GRAMATURA 75G, COR PRETA, 1x0, BLOCO C/ 30 FL TIRAGEM: 2 X 15	R$ 4,30	R$ 129,00
20	UND	10	BPA-I PARA 1 PACIENTE, TAMANHO A4, GRAMATURA 56G, COR PRETA, 1X1 (FRENTE E VERSO), BLOCO C/ 100 FLS TIRAGEM: 2 X 5	R$ 7,28	R$ 72,80
21	UND	40	BPA-I PARA VÁRIOS PACIENTES, TAMANHO A4, GRAMATURA 56G, COR PRETA, 1X1 (FRENTE E VERSO), BLOCO C/ 100 FLS TIRAGEM: 2 X 20	R$ 5,89	R$ 235,60
23	UND	3000	CARTÃO DE VACINA ARQUIVO INTERNO, 15X21CM, COR PRETA, 1X1, FRENTE E VERSO, PAPEL OFFSET, GRAMATURA 150G TIRAGEM: 6 X 500	R$ 0,27	R$ 810,00
24	UND	5000	CARTÃO DO DIABÉTICO E HIPERTENSO, TAMANHO A4 DOBRADA, GRAMATURA 180G, COR PRETA, 1x1 (FRENTE E VERSO) TIRAGEM: 5 X 1000	R$ 0,27	R$ 1.350,00
26	UND	20	CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE VEÍCULOS, TAMANHO A4, GRAMATURA 75G, COR PRETA 1x0,	R$ 5,54	R$ 110,80

			BLOCO C/ 100 FL TIRAGEM ÚNICA		
27	UND	30	CONTROLE DE MEDICAÇÃO, TAMANHO A4, GRAMATURA 75G, COR PRETA 1x1 (FRENTE E VERSO), BLOCO C/ 50 FL (UMA DOBRA) TIRAGEM: 2 X 15	R$ 5,09	R$ 152,70
28	UND	30	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE ATENDIMENTO (PSF), TAMANHO 15x21cm, GRAMATURA 56G, COR VERDE, 1x0, BLOCO C/ 50FL TIRAGEM: 6 X 5	R$ 5,14	R$ 154,20
29	UND	5	DECLARAÇÃO DE EXTRAÇÃO, TAMANHO, 15X21CM, GRAMATURA 56G, COR PRETA, 1X0 BLOCO C/ 100 FLS TIRAGEM ÚNICA	R$ 9,89	R$ 49,45
32	UND	4000	ENVELOPE PARDO TIMBRADO PARA MAMOGRAFIA, TAMANHO 28x24cm,COR PRETA 1X0 TIRAGEM: 8 X 500	R$ 0,32	R$ 1.280,00
37	UND	1000	ENVELOPE PARDO TIMBRADO, TAMANHO 36x26cm, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TIRAGEM: 2 X 500	R$ 0,36	R$ 360,00
39	UND	10	EVOLUÇÃO FISITERAPEUTICA (FRENTE E VERSO) TAMANHO A4, GRAMATURA 56G, COR PRETA 1x0, BLOCO C/ 100 FL TIRAGEM: 2 X 5	R$ 8,40	R$ 84,00
40	UND	20	FICHA CLÍNICA PERIODONTIA, TAMANHO A4, GRAMATURA 56G, COR PRETA, 1x1 (FRENTE E VERSO), BLOCO C/ 100 FL TIRAGEM: 2 X 10	R$ 7,64	R$ 152,80
41	UND	20	FICHA D - COMPLEMENTAR, TAMANHO A4, GRAMATURA 56G, COR PRETA, 1x0, BLOCO C/ 50 FL TIRAGEM ÚNICA	R$ 0,19	R$ 3,80
42	UND	20	FICHA D - REGISTRO DE ATIVIDADES, PROCEDIMENTO E NOTIFICACOES, TAMANHO A4, GRAMATURA 56G, COR PRETA, 1x0, BLOCO C/ 50 FL TIRAGEM ÚNICA	R$ 4,99	R$ 99,80
43	UND	5	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO DE PRÓTESE ODONTOLÓGICA, TAMANHO, 15X21CM, GRAMATURA 56G, COR PRETA, 1X0 BLOCO C/ 100 FLS TIRAGEM ÚNICA	R$ 8,45	R$ 42,25
44	UND	60	FICHA DE ANAMNESE E ODONTOPEDIATRIA, TAMANHO A4, GRAMATURA 56G, COR PRETA, 1x0, BLOCO C/ 100 FL TIRAGEM: 3 X 20	R$ 5,98	R$ 358,80
45	UND	60	FICHA DE ANAMNESE, TAMANHO A4, GRAMATURA 56G, COR PRETA, 1x1 (FRENTE E VERSO), BLOCO C/ 50 FL TIRAGEM: 3 X 20	R$ 3,95	R$ 237,00
46	UND	20	FICHA DE APREENSÃO, TAMANHO A4, GRAMATURA 56G, COR PRETA 1X0, BLOCO COM 100 FOLHAS TIRAGEM: 2 X 10	R$ 8,89	R$ 177,80
47	UND	20	FICHA DE ATENDIMENTO A QUEIXA, TAMANHO A4, GRAMATURA 56G, COR PRETA 1X0, BLOCO COM 100 FOLHAS TIRAGEM: 2 X 10	R$ 7,24	R$ 144,80
48	UND	3000	FICHA DE ATENDIMENTO DIÁRIO DO PROFISSIONAL (PSF+LEONOR SOBRAL), TAMANHO A4, GRAMATURA	R$ 3,94	R$ 11.820,00

			56G, COR PRETA 1x1, FRENTE E VERSO BLOCO C/ 100 FL TIRAGEM: 6 X 500		
49	UND	100	FICHA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR, TAMANHO A4, GRAMATURA 56G, COR PRETA, 1x1, FRENTE E VERSO, BLOCO C/ 100FL TIRAGEM: 4 X 25	R$ 6,29	R$ 629,00
50	UND	50	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL ODONTOLÓGICO, TAMANHO A4, GRAMATURA 56G, COR PRETA, 1x1 (FRENTE E VERSO), BLOCO C/ 100 FL TIRAGEM: 2 x 25	R$ 6,39	R$ 319,50
52	UND	60	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA, TAMANHO A4, GRAMATURA 56G, COR PRETA, 1x1 (FRENTE E VERSO), BLOCO C/ 100 FL TIRAGEM: 3 x 20	R$ 6,69	R$ 401,40
53	UND	10	FICHA DE AVALIAÇÃO DE LEVANTAMENTO EPIDEMIOLÓGICO, TAMANHO A4, GRAMATURA 56G, COR PRETA, 1X1 FRENTE E VERSO, BLOCO COM 100 FLS TIRAGEM: 2 x 5	R$ 8,29	R$ 82,90
54	UND	200	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E-SUS ATENÇÃO BÁSICA, TAMANHO A4, GRAMATURA 56G, COR PRETA, 1x1 (FRENTE E VERSO), BLOCO C/ 100 FL TIRAGEM: 4 X 50	R$ 6,19	R$ 1.238,00
55	UND	10	FICHA DE CONSOLIDADO DE LEVANTAMENTO EPIDEMIOLÓGICO, TAMANHO A4, GRAMATURA 56G, COR PRETA, 1X1 FRENTE E VERSO, BLOCO COM 100 FLS TIRAGEM: 2 x 5	R$ 8,88	R$ 88,80
57	UND	100	FICHA DE CONTROLE DE SAÍDA DE COMBUSTÍVEL, TAMANHO 9x11cm, CARBONADO, NUMERADO, 1ª VIA BRANCA, 2ª VIA VERDE, 1x0, COR PRETA, BLOCO C/ 100 FL, SENDO 50 P/ CADA VIA. TIRAGEM: 5 x 20	R$ 4,58	R$ 458,00
58	UND	60	FICHA DE DECLARAÇÃO DE RECUSA DE ATENDIMENTO, TAMANHO 15x21cm, GRAMATURA 56G, COR VERDE 1x0, BLOCO C/ 50 FL TIRAGEM: 3 x 20	R$ 3,72	R$ 223,20
59	UND	20	FICHA DE ENDODONTIA, TAMANHO A4, GRAMATURA 56G, COR PRETA, 1x1 (FRENTE E VERSO), BLOCO C/ 100 FL TIRAGEM: 2 x 10	R$ 8,38	R$ 167,60
60	UND	20	FICHA DE EXAME EXTRA E INTRA ORAL, TAMANHO A4, GRAMATURA 56G, COR PRETA, 1x1 (FRENTE E VERSO), BLOCO C/ 100 FL TIRAGEM: 2 x 10	R$ 8,35	R$ 167,00
61	UND	20	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO - CLÍNICA DO BEBÊ, TAMANHO A4, GRAMATURA 56G, COR PRETA, 1x1(FRENTE E VERSO), BLOCO C/100 FL TIRAGEM:2 x 10	R$ 8,48	R$ 169,60
63	UND	100	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAS, TAMANHO 15x21cm, GRAMATURA 56G, COR VERDE 1x0, BLOCO C/ 50 FL TIRAGEM: 2 X 50	R$ 1,99	R$ 199,00
64	UND	50	FICHA DE PRÉ-CONSULTA E ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE (LEONOR SOBRAL), TAMANHO A4, GRAMATURA 75G, COR PRETA 1x0, BLOCO C/ 50 FL	R$ 4,98	R$ 249,00

			TIRAGEM: 2 X 25		
65	UND	250	FICHA DE PROCEDIMENTO (PSF+LEONOR SOBRAL), TAMANHO A4, GRAMATURA 56G, COR PRETA, 1x1, FRENTE E VERSO, BLOCO C/ 100 FL TIRAGEM: 5 X 50	R$ 6,04	R$ 1.510,00
66	UND	100	FICHA DE RELATÓRIO DE VIAGEM, TAMANHO A4, GRAMATURA 75G, COR PRETA, 1x0, BLOCO C/ 100 FL TIRAGEM: 5 X 20	R$ 5,63	R$ 563,00
67	UND	1000	FICHA DE SERVIÇO DE TRIAGEM PARA ATENDIMENTO, TAMANHO A4, GRAMATURA 56G, COR PRETA 1x0, BLOCO C/ 100 FL TIRAGEM: 20 X 50	R$ 5,21	R$ 5.210,00
68	UND	50	FICHA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISVAN - CADASTRO INDIVIDUAL, TAMANHO A4, GRAMATURA 56G, COR PRETA, 1x1 (FRENTE E VERSO), BLOCO C/ 100 FL TIRAGEM: 2 X 25	R$ 6,94	R$ 347,00
69	UND	20	FICHA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / COMBATE E CONTROLE DE VETORES, TAMANHO 18x10, GRAMATURA 56G, COR PRETA 1x0, BLOCO C/ 50 FL TIRAGEM ÚNICA	R$ 4,59	R$ 91,80
72	UND	100	FICHA FAMILIAR, TAMANHO A4, GRAMATURA 75G, COR PRETO 1x0, BLOCO C/ 50 FL TIRAGEM: 4 X 25	R$ 3,98	R$ 398,00
73	UND	20	FICHA PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL SERVIÇO DE TRIAGEM, TAMANHO A4, COR PRETA, 1X0, GRAMATURA 56G, BLOCO COM 50 FLS TIRAGEM: 2 X 10	R$ 7,79	R$ 155,80
75	UND	60	FOLHA PARA IMPRESSÃO DE RESULTADO DE EXAME DE ELETROCARDIOGRAMA, 32x22cm, QUADRICULADA, COR LARANJA, 1x0, CLOCO C/ 50FL TIRAGEM: 3 X 20	R$ 3,99	R$ 239,40
77	UND	20	GUIA DE AUTORIZAÇÃO EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA, TAMANHO 15x21cm, GRAMATURA 56G, COR PRETA 1x0, BLOCO C/ 50FL TIRAGEM: 4 X 5	R$ 8,39	R$ 167,80
78	UND	20	GUIA DE AUTORIZAÇÃO PARA EXAMES DE RX CEO, TAMANHO 15x21cm, GRAMATURA 56G, COR PRETA, 1x0, BLOCO C/ 100 FL TIRAGEM ÚNICA	R$ 4,99	R$ 99,80
79	UND	80	GUIA DE AUTORIZAÇÃO PARA EXAMES DE RX, TAMANHO 15x21cm, GRAMATURA 56G, COR PRETA, 1x0, BLOCO C/ 100 FL TIRAGEM: 4 X 20	R$ 3,99	R$ 319,20
80	UND	40	GUIA DE AUTORIZAÇÃO PARA EXAMES LABORATORIAIS, TAMANHO 15x21cm, GRAMATURA 56G, COR PRETA, 1x0, BLOCO C/ 100 FL (consórcio) TIRAGEM: 2 X 20	R$ 4,74	R$ 189,60
81	UND	40	GUIA DE AUTORIZAÇÃO PARA EXAMES LABORATORIAIS, TAMANHO 15x21cm, GRAMATURA 56G, COR PRETA, 1x0, BLOCO C/ 100 FL (enfermagem) TIRAGEM: 2 X 20	R$ 4,69	R$ 187,60
82	UND	100	GUIA DE AUTORIZAÇÃO PARA EXAMES LABORATORIAIS, TAMANHO 15x21cm, GRAMATURA 56G, COR PRETA,	R$ 3,64	R$ 364,00

			1x0, BLOCO C/ 100 FL (gestante) TIRAGEM: 5 X 20		
83	UND	10	GUIA DE AUTORIZAÇÃO PARA EXAMES LABORATORIAIS, TAMANHO 15x21cm, GRAMATURA 56G, COR PRETA, 1x0, BLOCO C/ 100 FL (IST) TIRAGEM: 2 X 5	R$ 5,72	R$ 57,20
84	UND	20	GUIA DE AUTORIZAÇÃO PARA EXAMES LABORATORIAIS, TAMANHO 15x21cm, GRAMATURA 56G, COR PRETA, 1x0, BLOCO C/ 100 FL (PSF 1) TIRAGEM: 2 X 10	R$ 6,74	R$ 134,80
85	UND	20	GUIA DE AUTORIZAÇÃO PARA EXAMES LABORATORIAIS, TAMANHO 15x21cm, GRAMATURA 56G, COR PRETA, 1x0, BLOCO C/ 100 FL (PSF 2) TIRAGEM: 2 X 10	R$ 5,44	R$ 108,80
95	UND	50	MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS, TAMANHO A4, GRAMATURA 56G, COR PRETA 1x0, BLOCO C/ 50 FL TIRAGEM: 2 X 25	R$ 4,75	R$ 237,50
96	UND	50	MOVIMENTO DIÁRIO DE IMUNOBIOLÓGICOS, TAMANHO A4, GRAMATURA 56G, COR PRETA, 1x0, BLOCO C/ 100 FL TIRAGEM: 2 X 25	R$ 5,84	R$ 292,00
97	UND	100	NOTIFICAÇÃO NEGATIVA PARA RUBÉOLA E SARAMPO, TAMANHO A4, GRAMATURA 56G, COR PRETA 1x0, BLOCO C/ 50 FL TIRAGEM: 2 X 50	R$ 3,45	R$ 345,00
98	UND	300	PASTA AZUL TIMBRADA PARA LICITAÇÃO, TAMANHO 33 X 46 CM DOBRADA, COR PRETO 1X0, GRAMATURA 300 G/M2 TIRAGEM ÚNICA	R$ 0,86	R$ 258,00
99	UND	100	PASTA VERDE TIMBRADA PARA ARQUIVAR PROCESSOS, TAMANHO 33 X 46 CM DOBRADA, COR PRETO 1X0, GRAMATURA 300 G/M2 TIRAGEM: 2 X 50	R$ 1,01	R$ 101,00
101	UND	50	PLANILHA SISVAN WEB, TAMANHO A4, GRAMATURA 75G, COR PRETA 1x0, BLOCO C/ 50 FL TIRAGEM: 2 X 25	R$ 4,76	R$ 238,00
103	UND	100	PRONTUÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF), TAMANHO A4, GRAMATURA 56G, COR PRETA 1X0, BLOCO C/ 50 FLS TIRAGEM: 5 X 20	R$ 3,84	R$ 384,00
104	UND	100	PRONTUÁRIO DO DIABÉTICO, TAMANHO A4, GRAMATURA 56G, COR PRETA, 1x0, BLOCO C/ 100 FL TIRAGEM: 5 X 20	R$ 4,06	R$ 406,00
110	UND	50	PROTOCOLO DE VIAGENS, TAMANHO A4, GRAMATURA 56G, COR PRETA, 1x0, BLOCO C/ 100 FL TIRAGEM: 2 X 25	R$ 5,14	R$ 257,00
111	UND	500	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL, TAMANHO 15x21cm, GRAMATURA 56G, CARBONADA, 1º VIA BRANCA, 2ª VIA AZUL 1x0, BLOCO C/ 50 FL PARA CADA VIA TIRAGEM: 5 X 100	R$ 4,15	R$ 2.075,00
112	UND	600	RECEITUÁRIO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA AZUL B1, 8cm DE ALTURA x 21cm DE LARGURA, PICOTADO, NUMERADA, BLOCO C/ 50 FL	R$ 1,89	R$ 1.134,00

			TIRAGEM: 2 X 300		
113	UND	100	RECEITUÁRIO MÉDICO (CASA DIA), TAMANHO A4, GRAMATURA 56G, COR PRETA 1x0, BLOCO C/ 100FL TIRAGEM: 5 X 20	R$ 5,14	R$ 514,00
114	UND	100	RECEITUÁRIO MÉDICO (LEONOR SOBRAL), TAMANHO A4, GRAMATURA 56G, COR PRETA 1x0, BLOCO C/ 100 FL TIRAGEM: 5 X 20	R$ 5,59	R$ 559,00
115	UND	300	RECEITUÁRIO MÉDICO (PSF), TAMANHO A4, GRAMATURA 56G, COR PRETA, 1x0, BLOCO C/ 100 FL TIRAGEM: 3 X 100	R$ 2,08	R$ 624,00
116	UND	50	RECEITUÁRIO ODONTOLÓGICO, TAMANHO A4, GRAMATURA 56G, COR PRETA, 1x0, BLOCO C/ 100 FL TIRAGEM: 2 X 25	R$ 6,99	R$ 349,50
119	UND	50	RELATÓRIO PMA2, TAMANHO A4, GRAMATURA 56G, COR PRETA, 1x0, BLOCO C/ 100 FL TIRAGEM: 2 X 25	R$ 6,44	R$ 322,00
120	UND	50	RELATÓRIO PMA2-C, TAMANHO A4, GRAMATURA 56G, COR PRETA, 1x0, BLOCO C/ 50 FL TIRAGEM: 2 X 25	R$ 4,99	R$ 249,50
121	UND	50	RELATORIO SSA 2 - SITUACAO DE SAUDE E ACOMPANHAMENTO DAS FAMILIAS POR ÁREA, TAMANHO A4, GRAMATURA 56G, COR PRETA, 1x0, BLOCO C/ 100 FL TIRAGEM: 2 X 25	R$ 6,19	R$ 309,50
122	UND	50	REQUERIMENTO, TAMANHO A4, GRAMATURA 56G, COR PRETA 1x0, BLOCO C/ 100 FL TIRAGEM: 2 X 25	R$ 5,99	R$ 299,50
123	UND	20	REQUERIMENTO, TAMANHO A4, GRAMATURA 75G, COR PRETA 1x0, BLOCO C/ 50 FL TIRAGEM ÚNICA	R$ 8,59	R$ 171,80
126	UND	10	REQUISIÇÃO DE EXAME HISTOPATOLÓGICO – COLO UTERINO, TAMANHO A4, GRAMATURA 56G, COR VERMELHA, 1x1 (FRENTE E VERSO), BLOCO C/ 100 FL TIRAGEM ÚNICA	R$ 8,79	R$ 87,90
129	UND	100	REQUISIÇÃO PARA EXAME DE MAMOGRAFIA, TAMANHO A4, GRAMATURA 56G, COR VERDE, 1x1(FRENTE E VERSO), BLOCO C/ 100 FL TIRAGEM: 5 X 20	R$ 6,44	R$ 644,00
130	UND	100	RESULTADO DE MAMOGRAFIA, TAMANHO A4, GRAMATURA 75G, COR AZUL 1x1, (FRENTE E VERSO), BLOCO C/ 50FL. TIRAGEM: 5 X 20	R$ 3,99	R$ 399,00
137	UND	10	SOLICITAÇÃO PARA TRATAMENTO, TAMANHO 10X21CM, GRAMATURA 56G, COR PRETA, 1X0 BLOCO COM 100 FLS TIRAGEM ÚNICA	R$ 6,94	R$ 69,40
138	UND	30	TERMO DE COLETA DE AMOSTRAS - ÁGUA, TAMANHO A4, GRAMATURA 56G, COR PRETA 1x0, BLOCO C/ 20 FL, PICOTADO TIRAGEM: 3 X 10	R$ 3,49	R$ 104,70

Valor total: 45.607,20 (Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Sete Mil e Vinte Centavos)

02 - Da Validade do Registro de Preços

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses contado a partir da sua assinatura.

2.2 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos e serviços referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.
2.3 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 – Da Dotação Orçamentária
3.1– Os recursos necessários para fazer frente às despesas da aquisição/prestação dos serviços, onerarão as dotações próprias do orçamento vigente serão especificadas na respectiva Nota de Empenho.
Ficha / Classificação / Elemento / Fonte.

04 - Da Utilização da Ata de Registro de Preços
4.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para o fornecimento do respectivo objeto, por todos da Prefeitura Municipal de Itanhandu.

05 – Dos Preços
5.1 - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes do item 1.2, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 081/2022.
5.2 - Em cada produto decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto Municipal nº. 267 de 20 de março de 2006 que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 081/2022 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
5.3 - Em cada produto, o preço unitário a ser pago será o consignado na Ata de Julgamento de Preços, do Pregão nº 081/2022 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

06 - Do Pagamento
6.1 - O pagamento será efetuado num prazo de até 30 dias após a apresentação da nota fiscal no protocolo da Prefeitura Municipal de Itanhandu, situada à Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, centro de Itanhandu – MG, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo.

6.1.1 - Os pagamentos serão realizados exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores devidamente identificados, conforme Decreto nº 7.507 de 27 de Junho de 2011.

6.2 - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante da Prefeitura Municipal de Itanhandu e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura.

07 - Das Condições de fornecimento dos materiais e equipamentos
7.1 - O fornecimento dos itens desta Ata de Registro de Preços será feita mediante a emissão de Nota de Empenho ou ordem de compra, nos casos de compra com entrega imediata e integral, nos termos do Art. 62 da Lei 8.666/93.
7.2 - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
7.3 – Os produtos serão entregues de forma parcelada sempre que requisitado pelas Secretarias Municipais, através do Setor de compras municipal.
7.4 – A mercadoria entregue fica sujeita à averiguação e, caso necessite, à devolução e reposição, desde que comprovada a pré-existência de invalidade, incompatibilidade com a marca ofertada ou condições inadequadas de consumo, bem como alterações ocorridas que comprometam a integridade para utilização;

7.5 - O objeto desta licitação deverá ser de entrega parcelada, sem exigência de quantidades mínimas por pedido ou tiragem mínima indicada em cada item, num prazo de até 15 (quinze) dias corridos, de acordo com o pedido do setor requisitante, para não causarem prejuízos ao serviço público.
7.6 – Atentar-se minuciosamente aos locais exatos onde estes devem ser entregues, para não haver transtornos e desconfortos entre as partes.
7.7 - Cada aquisição dos produtos contratados deverá ser efetuada mediante autorização de fornecimento, a qual poderá ser feita por memorando, oficio, telex, e-mail ou fac-símile, devendo dela constar: a data, a quantidade pretendida, a descrição do item e o local de entrega.
7.8 - A Administração Municipal Compromitente não está obrigada a se utilizar desta Ata de Registro de Preços, podendo cancelá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, bem como não está obrigada a adquirir qualquer quantidade mínima de itens ou de lotes do(s) item(s) registrado(s).
7.9 - O fornecimento do objeto licitado, mediante autorização de fornecimento (AF) possibilitará e permitirá o Departamento de Contabilidade da Administração Municipal Compromitente a proceder o empenho da despesa e emitir a respectiva nota de empenho- NE, instrumento que externará e garantirá a contratação entre as partes, bem como da observância das normas aplicáveis à matéria.

08 – Da participação e adesão ao Registro de Preços
8.1 - O Município de Itanhandu é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para Registro de Preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
8.2 - Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Município de Itanhandu – Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto n.º 7.892/2013.
8.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, sem prejuízo dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
8.4- Caso haja anuência do fornecedor beneficiário, cada órgão usuário poderá adquirir até 100% (cem por cento) dos quantitativos máximos registrados na Ata de Registro de Preços, por órgão.
8.5 - Na hipótese prevista na condição anterior, a contratação dar-se-á pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.
8.6 – Fica limitada a autorização à adesão para no máximo 05 (cinco) órgãos ou entidade da Administração.

09 - Das Penalidades
9.1 - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.
9.2 - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as autorizações de Execução de Serviços, dentro do prazo estipulado, contados da sua emissão, bem como a inexecução total ou parcial do contrato de serviço, poderá implicar na aplicação da multa, sobre o valor adjudicado e devolução de qualquer valor pago antecipadamente, sujeitando-a às seguintes penalidades:
9.2.1 - Advertência que será aplicada, sempre, por escrito.
9.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado em caso de inexecução total ou parcial;
9.2.3 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
9.2.4 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.
9.3 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

10 - Dos Reajustamentos de Preços
10.1 - Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2, Inciso I, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 01 (um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicada no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº 081/2022, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.
10.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

11 - Das Condições de Recebimento do Objeto da Ata de Registro de Preços
11.1 - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.
11.2 - A cada produto serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

12 - Do Cancelamento da Ata de Registro de Preços
A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:
12.1 - Pela Administração, quando:
a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) a detentora não atender qualquer Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
12.1.1 - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;
12.1.2 - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
12.2 - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.
12.2.1 - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII da presente Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

13 - Da Autorização de Aquisição dos materiais e equipamentos
13.1 – O fornecimento dos materiais e equipamentos do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelos responsáveis de cada setor.

14 – Das obrigações
14.1 – A Compromissária se obriga ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que o fornecimento do objeto esteja previsto para data posterior a de seu termo final, observados os valores estimados.
14.2- O atendimento deverá se dar com qualidade, presteza e prazo certo conforme descrito no item 7, inciso V.

14.3 - A Compromissária obriga-se ainda a manter a compatibilidade com todas as obrigações assumidas, bem como a sua regularidade fiscal.
14.4 - O fornecimento do objeto, quando for o caso, deverá estar dentro das normas da ABNT, e quando não corresponderem às exigências técnicas pertinentes serão devolvidos, devendo ser substituídos pela Compromissária no prazo máximo de 10 (dez) dias, independentemente da aplicação das penalidades legais e aplicáveis à questão.
14.5- A Compromissária responderá, a qualquer tempo, pela qualidade dos itens do objeto licitado, devendo, inclusive,substituí-los no que for constatado qualquer defeito, nos prazos máximos estabelecidos na presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
14.6 - A Compromissária se responsabilizará por eventuais vícios ou defeitos que forem constatados nos produtos fornecidos decorrentes da Ata de Registro de Preços a ser celebrada, assim como pelos fatos decorrentes de tais vícios ou defeitos, aplicando-se as disposições do Código de Defesa do Consumidor, no que couber.
14.7- O prazo de garantia dos itens do objeto licitado será de 12 (doze) meses, contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar do seu efetivo recebimento pela Administração.
14.8 - A Compromissária obriga-se a ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração Compromitente ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços, podendo o valor referente ao prejuízo apurado ser descontado do pagamento de que for credora.
14.9 – A Compromissária obriga-se a comunicar ao Departamento de Licitações, Compras e Contratos e a Assessoria Jurídica toda e qualquer alteração de seus dados cadastrais, para atualização, sendo sua obrigação manter, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
14.10 - A administração Compromitente deverá acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Instrumento, lavrando-se a competente comunicação à Compromissária quando houver quaisquer irregularidades e fixando prazo para saná-las.

15 - Das Disposições Finais
15.1 - Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 081/2022 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado e a Ata de Julgamento de Preços.
15.2 - Fica eleito o foro da comarca de Itanhandu, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
15.3 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Itanhandu 03 de Novembro de 2022.

COMPROMITENTE Paulo Henrique Pinto Monteiro Prefeito Municipal	COMPROMISSÁRIA **Bellas Gráfica Eireli ME** Gilberto Sertorio da Silva

Lucimara de Fátima Alvarenga
Gestora da Ata